

INTERESSADO: Centro de Educação de Jovens e Adultos Municipal - CEJAM.		
EMENTA: Credencia o Centro de Educação de Jovens e Adultos Municipal – CEJAM, Inep/Censo nº 23273160, Canindé-CE, reconhece o curso ensino fundamental na modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA por um período de 5 (cinco) anos com validade até 31 de dezembro de 2028, e homologa o Regimento Escolar.		
RELATORA: Francisca Sirone Alcência Freire		
PROCESSO: 04763629/2022	PARECER Nº 370/2023	APROVADO EM: 21/06/2023

I – RELATÓRIO:

A Senhora Maria Augusta Damasceno, solicita ao Conselho Estadual de Educação do Ceará-CEE, credenciamento do Centro de Educação de Jovens e Adultos Municipal – CEJAM, o reconhecimento do curso de ensino fundamental na modalidade educação de jovens e adultos-EJA, por um período de 5 (cinco) anos com validade até 31 de dezembro de 2028, e a homologação do Regimento Escolar.

A referida instituição pertence a rede pública municipal de ensino e está situada na Rua Romeu Martins 662, Centro, CEP 62.700-000, Canindé-CE, Inep/Censo escolar nº 23273160.

A responsável pela direção da escola é a professora Maria Augusta Damasceno, licenciada em História com Registro nº 464, e especialização em gestão escolar, Registro nº 16M1056689, e pela secretaria a senhora Aurilene Marreiro Soares, com certificado de registro nº 10344.

O corpo docente, é composto de 06(seis) professores habilitados, na forma da lei.

Consta no Sistema de Informatização e Simplificação de Processos-SISP, dentre outros, os seguintes documentos:

- Ofício solicitando recredenciamento da instituição e reconhecimento do curso do ensino fundamental na modalidade educação de jovens e adultos-EJA, homologação do Regimento Escolar e autorização de mudança de endereço.
- Habilitação da diretora, secretária escolar e professores;
- Relação do mobiliário;
- Fotografias das principais dependências;
- Proposta Curricular;
- Regimento Escolar, acompanhado da ata de aprovação.

O Projeto Pedagógico tem como objetivos a interação escolar, vida e contexto social, conectados com os componentes curriculares da Base Nacional Comum Curricular-BNCC e os temas integradores, visando um currículo que atenda aos anseios dos educandos, apontando principalmente para a valorização da cultura

FOR: SF
Rev: FB





CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. Parecer nº 370/2023

Regional, dos valores humanos, da autonomia, da criticidade, do saber trazido pelos educandos, do respeito a diversidade entre outros.

O Regimento Escolar apresenta uma estrutura com títulos e capítulos, contemplando objetivos do curso e da instituição de ensino, sistema de avaliação, normas de convivência, além de assegurar a efetivação dos procedimentos de reclassificação, classificação, complementação curricular e aproveitamento de estudos.

Ambos instrumentos de gestão Projeto Pedagógico e Regimento escolar, estão sintonizados com os objetivos a que se propõe a modalidade de Educação de Jovens e Adultos-EJA, assegurados nas normativas do Conselho Estadual de Educação-CEE, Conselho Nacional de Educação-CNE/CEB, uma educação destinada aqueles que não tiveram acesso ou continuidade de estudos na idade própria.

II- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O deferimento de que fora solicitado tem amparo legal na Lei nº 9394/96-LDB e nas Resoluções nº 438/2012, nº 451/2014, nº474/2018 do Conselho Estadual de Educação-CEE e Resoluções nº 02/2017 e nº 01/2021 do Conselho Nacional de Educação- CEB/CNE.

III- VOTO DA RELATORA

Mediante exposto, com base na informação da assessora técnica/CEDUB, e documentos constantes nos dados do Sistema de Informação e Simplificação de Processos (SISP), é favorável ao credenciamento do Centro de Educação de Jovens e Adultos Municipal – CEJAM, Inep/Censo nº 23273160, em Canindé-CE, reconhece o curso ensino fundamental na modalidade Educação de Jovens e Adultos-EJA, por um período de 5 (cinco) anos com validade até 31 de dezembro de 2028, e homologa o Regimento Escolar.

IV - CONCLUSÃO DA CÂMARA:

Parecer aprovado na sala virtual das sessões de Câmara de Educação Básica CEB- do Conselho Estadual de Educação aos 21 de Junho de 2023.

Francisca Sironi Alcência Freire
FRANCISCA SIRONE ALCÊNCIA FREIRE

Relatora

Maria Luzia Alves Jesuino
MARIA LUZIA ALVES JESUINO

Presidente da Ceb

Ada P. G. Vieira
ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA
Presidente do CEE

FOR: SF
REV: FB